

Editai n° 654/2015/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 394022012-00/201302217-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jânio André Barroso da Silva.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jânio André Barroso da Silva, responsável pela Secretaria Municipal de Administração de Juruti, no período de 01/01 a 30/11/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 394022012-00/201302217-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 21 de julho de 2015.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Editai n° 655/2015/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 394022012-00/201302217-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Henrique Gomes da Costa.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Henrique Gomes da Costa, responsável pela Secretaria Municipal de Administração de Juruti, no período de 01/12 a 31/12/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 394022012-00/201302217-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 21 de julho de 2015.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Editai n° 656/2015/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 394332012-00/201302229-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Heriana dos Santos Barroso.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Heriana dos Santos Barroso, responsável pela Secretaria Municipal de Planejamento de Juruti, no período de 01/01 a 30/03/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 394332012-00/201302229-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 21 de julho de 2015.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Editai n° 657/2015/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 394332012-00/201302229-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Henrique Gomes da Costa.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Henrique Gomes da Costa, responsável pela Secretaria Municipal de Planejamento de Juruti, no período de 01/04 a 31/12/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 394332012-00/201302229-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 21 de julho de 2015.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Protocolo 851620

Editai de Citação 658 a 665/2015

Publicações: 27/07, 30/07 e 05/08/2015.
Editai n° 658/2015/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 510022010-00/201101581-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Pinto Ribeiro Irmão.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Pinto Ribeiro Irmão, responsável pela Câmara Municipal de Obidos, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 510022010-00/201101581-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 27 de julho de 2015.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Editai n° 659/2015/1ª Controladoria/TCM

(Processo nº 200012013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Benedito Vasconcelos de Oliveira Filho.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benedito Vasconcelos de Oliveira Filho, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 200012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

Editai n° 660/2015/1ª Controladoria/TCM

(Processo nº 200012013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Benedito Vasconcelos de Oliveira Filho.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benedito Vasconcelos de Oliveira Filho, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 200012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

Editai n° 661/2015/1ª Controladoria/TCM

(Processo nº 203982013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Rozalba Coely Fiel C. Oliveira.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rozalba Coely Fiel C. Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari, no período de 01/05 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 203982013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

Editai n° 662/2015/1ª Controladoria/TCM

(Processo nº 203982013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sidney Eder Barbosa da Costa.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sidney Eder Barbosa da Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari, no período de 01/01 a 30/04/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 203982013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

Editai n° 663/2015/1ª Controladoria/TCM

(Processo nº 203992013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Jacirema Pedrosa.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Jacirema Pedrosa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 203992013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

Editai n° 664/2015/1ª Controladoria/TCM

(Processo nº 204012013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Vânia Maria Figueiredo Cabral.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Vânia Maria Figueiredo Cabral, responsável pelo Instituto de Previdência - IAPSM de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 204012013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

Editai n° 665/2015/1ª Controladoria/TCM

(Processo nº 200022013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Vanete Pereira Rodrigues.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Vanete Pereira Rodrigues, responsável pela Câmara Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 200022013-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

Protocolo 851664

Editai de Citação 674 a 684/2015/TCM

Publicações: 27/07, 30/07 e 05/08/2015.
Editai n° 674/2015/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 750012012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Cristiano Martins Nunes.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Cristiano Martins Nunes, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 750012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Editai n° 675/2015/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 750012012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Cristiano Martins Nunes.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Cristiano Martins Nunes, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 750012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Editai n° 676/2015/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 753982012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Roseane Oliveira da Silva Silva.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Roseane Oliveira da Silva Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, no período de 01/01 a 31/05/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 753982012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM